



Projeto de Lei nº ____/2022

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO
DE VIA PÚBLICA NO
MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU, e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei

Art. 1º Fica denominada Via Pública “**MARCO AURÉLIO GOMES**”, atualmente conhecida como rua projetada, a via que encontra-se no final da Rua Ivo José Ribeiro e, termina sem saída, no bairro São Francisco de Assis.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões “Elias Moysés”, 30 de março de 2022

ALLAN ALBERT LOURENÇO FERREIRA

Vereador – PODEMOS

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara

Processo Legislativo

Transparência



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 3100340038003200380036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





JUSTIFICATIVA

É com grande gozo que Submetemos à consideração dos nobres pares a presente propositura, Tendo em vista que o Srº **MARCO AURÉLIO GOMES**, foi um dos primeiros moradores do Bairro São Francisco de Assis e tem um histórico de amor, labuto e honraria a localidade. O que muito nos alegra e dignifica a região supracitada.

Eleitor e cumpridor de seus deveres, era um ser humano generoso e gostava de auxiliar as pessoas, homem de muitos valores e muita fé e, portanto merecedor de tal homenagem.

Sala das Sessões “Elias Moysés”, 30 de março de 2022

ALLAN ALBERT LOURENÇO FERREIRA

Vereador – PODEMOS

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara

Processo Legislativo

Transparência



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 3100340038003200380036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

